
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 148/2009 de 25 de Março de 2009

Considerando que o Programa do X Governo Regional dos Açores tem como objectivo a promoção e dignificação das profissões, sendo um dos meios para atingi-lo a organização dos campeonatos regionais das profissões e a participação nos campeonatos nacionais, europeus e internacionais;

Considerando que a participação neste tipo de campeonatos permite aos jovens a oportunidade de competirem entre si, demonstrando, avaliando e comparando as suas competências profissionais, contribuindo quer, para a valorização e desenvolvimento pessoal, quer para o incremento da formação profissional de qualidade;

Considerando que a Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória solicitou um apoio financeiro para suportar as despesas com a sua participação no XVIII Campeonato Regional das Profissões;

Assim, em conformidade com a alínea c) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e ao abrigo da alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir à Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória um apoio financeiro no montante de €83.051,11 (oitenta e três mil e cinquenta e um euros e onze cêntimos), a ser processado pelo Fundo Regional do Emprego.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do apoio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação do beneficiário ter que restituir o montante concedido.

6 de Março 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.